



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO a eleição para diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, ocorrida no dia 01/12/2017.

CONSIDERANDO o caput do art. 26 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2018 previu o prazo até 31/12/2018 e não 31/12/2019,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o prazo de nomeação da servidora pública municipal **GISELE RIBAS DOS ANJOS** brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 9.952.405-7SSP-PR, e inscrita no CPF nº 065.143.799-74, matrícula nº 585, em decorrência da escolha pelo voto direto e secreto para ocupar a função de “direção” do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, onde se lê na Portaria nº 009 de 04/01/2018 a partir de 04/01/2018 até 31/12/2018 leia-se 04/01/2018 á 31/12/2019.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **GISELE RIBAS DOS ANJOS**, matrícula 585, para exercício de função de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal